



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.207

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Thiago Caldeira da Silva**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.937/2009,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Thiago Caldeira da Silva**, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente